



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui Comissão de Estudos para subsidiar os trabalhos dos Encontros Temáticos acerca do acordo de não persecução penal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que alterou a legislação penal e processual brasileira, criando o instituto do acordo de não persecução penal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estudos para subsidiar os trabalhos dos Encontros Temáticos acerca do acordo de não persecução penal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo de suas demais atribuições:

- I. Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA;**
- II. Promotor de Justiça **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR;**
- III. Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER;**
- IV. Promotor de Justiça **JEFFERSON LIMA LOPES;**
- V. Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON;**
- VI. Promotora de Justiça **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA;**
- VII. Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA;**
- VIII. Promotor de Justiça **MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA;**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

- IX. Promotor de Justiça **MARLON CARLOS FERNANDES;**
- X. Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY;**
- XI. Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO OTREIRA; e**
- XII. Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ ALISSON LEAL TEIXEIRA.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana CO Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO